

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Inspeção Geral de Caminhos de Ferro

Divisão do Movimento e Tráfego

Portaria n.º 4:567

Atendendo ao pedido feito pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comuni-

cações, que a todas as mercadorias destinadas a embarque e que não sejam facilmente inflamáveis ou perigosas, expedidas por vago completo ou pagando como tal, seja concedida, na estação de Lisboa, Cais dos Soldados, armazenagem gratuita durante doze dias, contados depois de expirado o prazo de armazenagem gratuita previsto nas tarifas em vigor, até o máximo de 20 toneladas por consignatário.

Paços do Governo da República, 16 de Janeiro de 1926.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *Manuel Gaspar de Lemos*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento dos despachos abaixo indicados, se publica o seguinte mapa de alteração aos vencimentos melhorados do pessoal deste Ministério:

Relação dos vencimentos melhorados a abonar aos funcionários abaixo indicados, nos termos dos despachos de S. Ex.ª o Sr. Ministro das Finanças, de 4, 10 e 30 de Dezembro de 1925 e 7 de Janeiro de 1926.

Designação dos serviços e pessoal	Vencimentos melhorados		
	De 1 de Janeiro de 1923 a 30 de Junho de 1924	Desde 1 de Julho de 1924	Desde 1 de Dezembro de 1925
Pessoal técnico de obras públicas:			
Arquitectos de 2.ª classe	1.075\$00	1.180\$00	—\$—
Arquitectos de 3.ª classe	875\$00	1.026\$50	—\$—
Engenheiros auxiliares de 2.ª classe	1.075\$00	1.180\$00	—\$—
Engenheiros auxiliares de 3.ª classe	875\$00	1.026\$50	—\$—
Desenhadores de 1.ª classe	875\$00	1.026\$50	—\$—
Secretaria Geral do Ministério e Serviços de Obras Públicas:			
Primeiros oficiais chefes de secção	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Primeiro oficial arquivista	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Primeiros oficiais	875\$00	1.026\$50	—\$—
Aspirantes	—\$—	597\$00	—\$—
Correios	—\$—	—\$—	565\$50
Contínuos	—\$—	—\$—	541\$00
Auxiliares	—\$—	—\$—	512\$00
Fiscalização dos Caminhos de Ferro:			
Inspectores de material e tracção	875\$00	1.026\$50	—\$—
Chefes de circunscrição	—\$—	597\$00	—\$—
Contínuos	—\$—	—\$—	541\$00
Auxiliares	—\$—	—\$—	512\$00
Administrações Gerais de Estradas e Turismo, dos Edifícios e Monumentos Nacionais e dos Serviços Hidráulicos:			
Primeiros oficiais chefes de secção	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Primeiros oficiais	875\$00	1.026\$50	—\$—
Contínuos	—\$—	—\$—	541\$00
Auxiliares	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Administração Geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais:			
Primeiro oficial chefe de secção	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Gravador-chefe	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Ajudante de fiel	—\$—	—\$—	565\$50
Guarda de depósitos de instrumentos	—\$—	—\$—	541\$00
Guarda-portão	—\$—	—\$—	541\$00
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Serventes das oficinas	—\$—	—\$—	541\$00
Encarregados dos marégrafos	—\$—	—\$—	541\$00
Armazéns Gerais Industriais:			
Inspector	1.075\$00	1.268\$50	—\$—
Casas económicas de Lisboa e Pôrto:			
Serventes	—\$—	—\$—	512\$00
Bolsa de Lisboa:			
Ajudante do fiscal	—\$—	—\$—	512\$00